



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.139/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida nas **Leis Municipais nº 1.149/19 e 1.192/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, em favor da **Câmara Municipal**, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



ANO IX Nº 2433

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.139/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida nas **Leis Municipais nº 1.149/19 e 1.192/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, em favor da **Câmara Municipal**, crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Mundo Novo
01.02 – Câmara Municipal de Mundo Novo
2.001 – Gestão das Atividades do Legislativo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL